

Luila 1º

Forviute uncor diaz domus de
Mrio de mit oitō bentes idin
correta adois annos mitta bi
dada. de Vossa Senhora de Gona
ca do Rio de São Francisco
Naveis do Sul em nome das
torio Santo ehy comparsas
pervente a Freguesia intervi
no e Manoel Lúcio dos Santos
que os nobres, e pelo proprio
eposelle miferi fada de
fe de haver traido adu
lto de Freguesia publica, em
de exprometendo pelas
Bens publicas desta Cida
de o Governo Simão carutau
te dutes e Autos idem de
ver quem mites de mite-se
de quem para copistar fasso
te e tano que assignou edi
to Freguesia de mite-se
il freguesia de mite-se
lito quem mite-se

M. L. Lúcio dos Santos

2º

Forviute uncor diaz domus de
Mrio de mit oitō bentes idin

de vinte e dois annos, nesta
cidade de Nova Sankovada
daquelle do Rio de São Francisco
do Rio de São Francisco
tendo sido ahy comprado
pelo Sr. o Regedor interino
do Arsenal da Marinha
que os mesmos pelo proprio
proprio e sem mais de São Francisco
de haver tido a adição de
Sua publicação e com
matéria para sua publi-
cação desta cidade e de
no sendo constante de
Autor e de haver quem
nello se encontra de que pa-
ra com a favor de
que ahi se encontra de
o Sr. Regedor da Marinha
Ficheiro de São Francisco

M. L. de São Francisco

30

Por trinta e duas dias do
mes de Maio de mil e oitenta e
sete e vinte e dois annos
na cidade de Nova
Sankovada daquelle do Rio
de São Francisco do Rio de
São Francisco. Com a
de ahy comprado

24
presente o Prescricao interina
Manoel Luiz dos Santos que
os mesmos pelo proprio ypo
elle se foi dado sua fe de
haver traido a libelao de
Praça publica e munda e
reunidos pelas suas pu
blicas desta cidade o Diu
ro Senado constantemente o
Autor e mudo haver quem
nullo da munda de que para
comter favorito temo que
aniquila o dito Regioes de
Manoel Joaquim Tachin
Escritas que os mesmos

Manoel Luiz dos Santos

4º

Aos trinta e hum dias do
mes de Mayo de mil e
centos e cinquenta e dois annos
nesta Cidade de Nossa Se
nhora da Graça do Rio de
São Francisco Xavier do Sul
município de Santos e sendo a
ley comparecer presente
o Regioes interino Manoel
o Diu dos Santos que os
mesmo pelo proprio ypo
elle se foi dado sua fe de

Alhago traido aditao de tra
ca publica vinda cammuna
tada pelas Ruas publicas
desta cidade e Desvao di
mas contante deitos e Autos
aditao haver quem nelle
Lanasse de que para cons
tar faze este termo que
aniqua adito e seguiu de
Alhago e seguiu de
no Desvao que o mesmo

Alhago e seguiu de

50

Por dois dias de nome de Alhago
nho de mil oitenta e cinco
ta idos annos desta cidade
de de Nova Senhora de Gra
ca do Rio de Janeiro
Nascer do sul em meo das
torio idos e hy compram
o presente o seguiu in
terno e hano e seguiu dos
famos que o mesmo que
proprio e por elle me foi da
do de la e de la de la de la
do aditao de tra publica
vinda cammuna e pelas
Ruas publicas desta cidade
de o Desvao e hano e hano
de deitos e Autos aditao ha

haver quem est^o Lancas
de que para com^oto f^oro inte
terano quem assigna odito tre
g^orio / Eu efflano el f^oro
quem f^orhino d^orio quem
ou ex^ory

M. C. L. de G. S.

60

For tres dias do mesmo efflano
de que para com^oto f^oro inte
terano quem assigna odito tre
g^orio / Eu efflano el f^oro
quem f^orhino d^orio quem
ou ex^ory

Aos quatro dias do mez de
 Maio de 1800 de fuintes de mais
 oito cento e cinquenta e dois an
 nois desta cidade de Nova de
 uhorra da freguesia do Rio de
 São Francisco Xavier do sul
 em um cartorio aberto a
 hy compareceu perante o Ju
 zis interino e Manoel Luis
 dos Passos que os nomes pelo
 proprio iurem me foi dado
 para se de haver trazido ahi
 Livro de Prova publica ven
 da e arrematacao pelas Bu
 as publicas desta cidade e de
 expor simas constantes dos
 tes e Autos e mais haver quem
 nella Language de que para
 comta foy oite termos que
 annua edito freguesia de
 Manoel foy quem fize
 de mais que os nomes

M. Luiz dos Passos

Aos cinco dias do mez de
 Junho de mais oito cento e cin
 conta e dois annos desta ci
 dade de Nova de uhorra da

da Graça do Rio de Janeiro Francisco Xavier do Sul em meu
 Cartorio e sendo ahy comparece
 do presente o Procuressor este
 rino Manoel Leão dos Passos
 que os presentes pelo proprio
 e por elle me foi dado sua fe
 de haer traido a utilidade de
 Praça publica vendendo as
 e vendendo pelas Praças pu
 blicas desta Cidade o Dura
 vo devesse sendo constra
 to destes Actos e devesse haver
 que se nelle dancasse de que
 para a construo foy este li
 vre que ahi se odito de
 apito De Manoel Fonguim
 Ribeiro Porrao que vive
 Manoel dos Passos

Praca 1.^a

Dos deaapeis dias domẽs de Ju
nho demil oito centos esincenta
edous annos, nesta Cidade de N.
sa Senhora da Graça do Rio de
San Francisco Xavier do S.
em Casas demorada do Juiz Au
niqual e de Archivos segundo
Substituto empermanes obida
das' Jose Antonio de Oliveira
aonde em Escrivão desen car
go vim es Gregorio Antirino
Manoel dos Passos e ahy
pelo dito Juiz foi ordenado que
o Gregorio passasse em lista
publica offerecendo a quem mais
der aotomato d'nome e simão
constante d'estes Autos. Que
sendo luytis feito pelo dito Gre-

Administração da



Fazenda Provincial

COLECTOR DE RENDAS DO DISTRIC^{CO}TO D^{CO}e São Paulo.
Anno Financeiro e Exercicio de 1851 1852.

A folhas 50 do Livro 1.º de Receita de Moeda Lira e Escravos
fica lançado em debito ao actual Collector a quantia de reis 258250

que pagou João de Souza da Silva
em 20 de Junho de 1852 a importancia da Moeda Lira

Correspondente a 505000\$, Valor por
que arrematou em Asta Publica hum
Escravo de nome Simão

Collector

O Escrivão

Francisco Mathias de Carvalho

Nº 1 Reis - No 29

Pago Cinto e Sento. S.

de Sells. S. Fran. 6 de

Julho de 1852

Teruza

Amoroso

22
Pregoeiro, apregoando em affus
toas pelas ruas publicas des
ta Cidade, den sua fe denas
haver hoje quem no dito Escravo
lançasse, e por isso levantou elle
juiz a praça de hoje, e para con
tar mandou lavar o presente
terno em que assignou. Eu João
Chrysostomo Pinheiro Vi
blas Escrivão que no impedimen
to do do Juiz de Orphão o es riv

Oliveria.

Praça 2ª

Tos de a peste dias domẽs de ju
nhos de mil oito centos e noventa
edous annos nesta Cidade de
Nossa Senhora da Graça do Rio
de São Francisco Xavier do Sul,
em Casa demorada do Juiz Mu
nicipal e de Orphão segundo
Substituto em exercicio o Cida
dão José Antonio de Oliveira
honde em Escrivão de seu cargo
fui vindo es Pregoeiro Interino
Manoel Luis dos Passos, e ahy
pelo dito Juiz foi ordenado que
o Pregoeiro passasse em acção

Justa publicã, offerecendo a quem
quiser dar ao uso de dous annos
pertencente a falecida Maria da
ra de Jesus. Igualmente sagittas
feitas pelo Gregorio, apregoando
em altas vozes pelas ruas publi-
cas desta Cidade, emas' compra
recendo lançador algum, segundo
afé do mesmo Gregorio, levantou
o juiz abraça de hoje, de que pa-
ra constar mandou lavrar o pre-
sente termo em que assignou. Eu
João Chrysostomo Ribeiro Bispo
Escrivão que no impedimento do do
juiz de Orphanos escrivão

Oliveria.

Praca 3^a

Dois dezanove dias do mês de Ju-
nho de mil oitocentos e noventa
e dous annos nesta Cidade de
sa Senhora da Graça do Rio de
San Francisco Xavier do Sul
em Casas demorada do juiz An-
niqual de Orphanos quando
substituto em exercicio o Cida-
dao José Antonio de Oliveira
onde em Escrivão de seu cargo
e o Gregorio como visto, e
pelo juiz foi ordenado que
o Gregorio pusesse em

Em esta publico, offerecendo a quem
mais der ao Errado denome Si-
mas' pertencente a falecida Ma-
ria Rosa de Jesus. O que sen-
do saptofeito pelo dito Gregori-
so apreguando em altas vozes
pelas ruas desta Cidade, nelle
lançou Joao de Souza da Silva
magnantia de quinhentos e cinco
mil reis, por nao haver quem
mais desse, e em signal de sua
arrematacao Melintregon Gre-
gorio hum tanto depois
do que foi exibido o bilhete de
aixa que se junta a este bilhete,
e para constar mandou o Juiz
lavar o presente termo em que
assignou com o arrematante, ata-
bor que por este nao saber es-
crever a seu rogo assignou Joao
Pereira Liberato, e Ant. Joao Chy-
rostomo Pinheiro Ribas Escri-
vas que no impedimento do do Juiz
do de Ophiao, oporrio.

Pleiteia

Joao Pereira Liberato

Termo de Depósito

Digo nomeado dia mês e an-
no em Bracha publica aonde
estava o Juiz Municipal e de
phaz primeiro digo segundo
substituto em exercicio o Cida-
das José Antonio de Oliveira
com cargo Escrivã Interino de
Deposito em cargo e sendo ahy presen-
te Bento da Costa Pereira, a
quem elle Juiz nomeou deposti-
tario dd quantia de quinhentos
cinco mil reis, importância do
Escravo Simão arreematado por
João de Souza da Silva, que hora
entrega n'este Juiz, cuja quan-
tia foi pelo Depositario Recbi-
da para d'ella dar contas quan-
do por este Juiz thereja orde-
nado, de que para constar man-
dou elle Juiz lavrar este termo
em que assignou com o Deposita-
rio e ella João Chrysostomo Bi-
nheiro Ribeiro Escrivã que não
impedimento do do Juiz de or-
phãos, escreveu.

Oliveira.

Bento da Costa Pereira

20

este termo Eu Manoel
Fagundes Pinheiro Escri-
vao que escrevi

Certifico que este Auto
tem 20 folhas para del-
lar. Rio de Janeiro Fran-
cisco 29 de Mayo de 1852

Manoel Fagundes Pinheiro

V. 35 900rs
De noventa e cinco réis. São
Francisco, em 29 de
maio de 1852.

Luiz e Margarita

Luiz

Aos vinte e nove dias do mes
de Mayo de mil oitocentos e
cincoenta e dois annos nesta
cidade de Nova Senhora da
Graça do Rio de Janeiro Francisco
Fagundes do Sul mrm. em Carto-
rio e deo o alby fagundes do

Auto concluso ao Juiz da
municipal de Orphão, segundo
Substituto o cidadão José. An-
tonio de Oliveira para nelle
dar sua sentença de que pa-
ra constar foy este termo
Eu Manoel Fagundes Pichin
o Escrivão que o escrevi

Ho

Julgo por sentença as presentes par-
tilhas por achar Confor. me no-
meio Tuctor para os Orphãos José-
de Souza da Silva a V. do Sr. mo
Orphão, o qual assignara termo
Com as formalidades da lei, por-
rese Editou para lição. Depozou
ao Escravo adjudicando as pagamen-
to das contas devidas do presente
Inventario, o respectivo Escrivão
nao. dá folha de partilha aos her-
deiros sem que satisfacão. o be-
lho proporcional Com respond.
algitima. Cidade de São Fran-
cisco 29 de Maio de 1852

José Antonio Oliveira.

Data

Escrevi no dia 29
de Maio desta Cidade de
São Francisco da Gama

21
da Escola do Rio de São
Francisco Xavier do Sul
em letras dimensões de
fuer e humingal de Or-
phaes segundo substiti-
tuto obediencia foi Auto-
rio de Oliveira aonde em
Escritas de seu barro foi
vindo e sendo ahy por elle
dito foi em fôrta intraguer
estes Autos e carta da sua
tencia e outro e assim de
seu proprio como nella
seu actum de que para com-
tar fôrta este Exame de
Manoel Joaquim Pinhei-
ro Escrivão que os escreve

certifico que entendo a sen-
tencia e outro do Juiz de
riante mais seu diu, e bu-
xador geral pulos Ogge qd
seu como a fôrta de seu
za e de lito para assig-
nar termos de Tutor.

Rio de São Francisco

Manoel Joaquim Pinheiro

Tutoria

Conta

Aut. e Almentados	11300
Raza	64012
Notificas e Aut.	64400
Tramontana	14800
Interiores	4420
Cartidos e Alts	14850
Carr	44300
Definit.	4170
	<u>214452</u>

For

Aut. e For	14200
Partilha	44800
Sentença	14600
Carr	144400
Conta	11500
	<u>224600</u>

Avallados

Ambo	44800
------	-------

Partidos

Ambo	24400
------	-------

Carrados Geral	4800
	<u>524052</u>

Termos de Entrega do Edital
ao Prigouiro

Aos vinte e nove dias do mes
de Maio de mil e oitocentos e
sessenta e dois annos nesta
Cidade de Nossa Senhora
da Graça do Rio de São Fran-
cisco Xavier do sul em um
Cartorio publico ahy foy
introyado de dois Editais e
haver bilhete de Preencha com
tante de quarenta e oito
Autos ao Prigouiro Manoel
Luis dos Santos de quem para
contar foy este termo Eu
Manoel Joaquim Pinheiro
Escrivão que os escrevi

Termos de Justada do Tra-
lado do Edital

Elogo e memoria a me-
moriam e memoria Cartorio
publico antes e Autos e Tra-
lado do Edital em frente
pelo qual se deu em tra-
ca publica o Escravo de
nome Simão deuter e Autos
ahi e que mediante o qual
de quem para contar foy
este termo Eu Manoel Jo-
aquim Pinheiro Escrivão
que os escrevi

Traslado do Edital

Cidadãos José Antonio
de Oliveira Juiz Municipal
do Orythos de grande Sub-
stituto nesta Cidade do Rio
de São Francisco edictava =
Para saber a quem oppo-
se Edital viram. que o he
goiro desta cidade Mano
el Luis dos Santos ade trazer
impublicos legados de venda
de rematados porquizes
de oito dias, humo Escavo
danoam Simão Luiz Escava
vo he pertencente ao fozem
tario de fozemida. Maria
Rosa de fozem roxi unote
ta publica para ser arre-
matado porquize mais
des. cor porquize principia
rao de fozem unote, e
para que chegue a notitia
de todos unotei para os dias
de hum theor, que deas afi-
zados notizar do costume
= Dado e passado nesta Ci-
dade de Nova Senhora da
Graça do Rio de São Francisco
em aos vinte e nove de Mayo
de mil oitocentos e cinquenta
e seis Eu Manoel Joaquim
Pinheiro Escavo que os eney

Querido - lo que me digo -
João Antonio de Oliveira
- cada mais continua
em odito Edictal que em
fidelmente vaptati do pro
prio original e que em
posto de se' de que me as
sigas Exaud meos

Manoel Joaquim Pereira